DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2026 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 107

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Enfermagem

EDITAL Nº 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROCESSO SEI Nº 196.002836/2025-65.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de nível superior do quadro de pessoal do COFEN, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Quadrix e destina-se ao preenchimento das vagas de Advogado, Analista de Comunicação II, Analista de Gestão de Pessoas, Analista de Pessoal, Analista de Sistemas, Analista de Suporte Técnico, Analista Técnico, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Arquivista, Bibliotecário, Contador, Enfermeiro e Enfermeiro Fiscal, bem como ao preenchimento das vagas que ficarem ociosas ou forem criadas dentro do período de validade do concurso público.

2. O concurso público compreenderá as etapas de provas objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório. Os candidatos habilitados nas etapas anteriores serão submetidos às seguintes fases complementares: análise documental e avaliação biopsicossocial, para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência; análise documental, para candidatos que se autodeclararem pessoas indígenas e pessoas quilombolas; e procedimento de heteroidentificação, para candidatos que se autodeclararem pessoas negras (pretas ou pardas).

3. As fases do concurso público serão realizadas no Distrito Federal.

4. Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e farão jus aos direitos, às vantagens e às obrigações previstas em lei e em normas administrativas internas do COFEN.

5. A aprovação e classificação de candidatos dentro do número de vagas do cadastro de reserva estabelecido no item 2 do edital normativo geram apenas expectativa de direito à convocação, limitada ao prazo de validade do concurso público.

6. O COFEN procederá às contratações conforme o interesse e as necessidades do serviço, observadas a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

7. O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no concurso público, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

8. Todos os editais, comunicados e documentos pertinentes ao concurso público serão divulgados no endereço eletrônico: http://www.quadrix.org.br.

9. Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br, até às 23 horas do dia 11 de janeiro de 2027, observado o horário oficial de Brasília/DF.

10. Valor da taxa de inscrição: R$ 100,00.

11. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na data de 28 de fevereiro de 2027 (domingo) no Distrito Federal, no turno da tarde, para todos os cargos.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.